

SEQ5827/2017/GJU

Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)

Nº IBAMA: 02001.004155/2016-14 (CTOS)

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2017

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: SRA. SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS – IBAMA

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF
CEP: 70818-900

À

CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO EMERGENCIAL

A/C: SR. MARCO ANDRÉ GARBELOTTI

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO A, 7º ANDAR, GABINETE DA SECRETARIA
EXECUTIVA

CEP: 70.050-902

BRASÍLIA - DF

REF.: *Cumprimento do item 10 da Deliberação 119 - Plano de Trabalho para o Programa de Ressarcimento e de Indenização dos Impactados*

Prezados Senhores,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** (“FUNDAÇÃO”), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021 vem, respeitosamente, por seu representante abaixo assinado, encaminhar o **Plano de Trabalho do Programa de Ressarcimento e Indenização dos Impactados**, em atendimento ao item 10 da Deliberação CIF 119/2017.

Sendo o que nos cumpria para o momento, renovando nossos protestos de estima e consideração, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



FUNDAÇÃO RENOVA
MARCUS FUCHS
GERENTE EXECUTIVO